



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO Nº 3.503, DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 1.744/2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **GERALDO SALATIEL JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do cargo de Secretário Municipal de Ação e Assistência Social, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 10 de julho de 2026.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal